



MANUAL DE NORMAS DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

2018



Dos Princípios Gerais e Objetivos

Dos Princípios Gerais

Art. 1 - Estas normas regem as atividades de estágio do Curso de Graduação em Direito, em especial as disciplinas de Prática Jurídica I a IV e Serviço de Assistência Judiciária I e II (SAJUFIN).

Art. 2 - O Núcleo de Prática Jurídica - NPJ é o órgão de coordenação, controle, supervisão e orientação das atividades obrigatórias de prática jurídica do Curso de Bacharelado em Direito, integrante do currículo pleno, respeitadas as competências específicas dos Departamentos e do Conselho Diretor.

Art. 3 - O NPJ destina-se a coordenar, supervisionar e executar serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídica às pessoas carentes nos termos do art. 5º, LXX as atividades da prática curricular do Curso de Direito, defesa dos direitos humanos fundamentais e apoio aos projetos comunitários da cidadania.

Dos Objetivos

Art. 4 - O Núcleo de Prática Jurídica tem por objetivo:

I - proporcionar aos acadêmicos de graduação a visão crítica do direito, a partir de múltiplas práticas relacionadas à área de formação acadêmica, assegurando a abordagem multidisciplinar;

II - qualificar o acadêmico do curso de Direito para o exercício profissional da advocacia, magistratura, Ministério Público, demais profissões jurídicas e para atendimento ao público; inclusive, com a prática de atividades judiciais reais e simuladas;

III- desenvolver atividades, junto à comunidade, de orientação para o exercício da cidadania e educação para os direitos humanos;

IV - exercer a negociação e arbitragem como técnicas de resolução de conflitos;

V - relacionar-se com entes governamentais e não governamentais, mediante convênio e parcerias que possam trazer benefício à comunidade em qualquer das perspectivas de atuação do NPJ;

VI - supervisionar, controlar e orientar o estágio curricular;

VII - manter serviço de assistência judiciária à população carente, através do Serviço de Assistência Judiciária – SAJUFIN, diretamente ou em convênio com a Defensoria Pública e outras entidades ligadas ao Direito e ao Judiciário;

VIII - promover projetos de extensão jurídica, diretamente ou em convênio com entidades públicas e/ou privadas, envolvendo os acadêmicos em atividades de prestação de serviço comunitário.



Do Sistema de Avaliação

DISCIPLINAS DE PRÁTICA JURÍDICA

A realização das audiências, seus relatórios e a confecção das peças processuais trabalhadas em sala de aula serão considerados pressupostos objetivos para a correção da prova de cada bimestre letivo. Assim somente terá direito a correção e validação de sua prova o aluno que na data da realização da prova entregar a pasta com o relatório de audiências realizadas e com as peças processuais confeccionadas.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

O sistema de avaliação da disciplina de atendimento (SAJUFIN) será valorado por meio de prova escrita e por meio do atendimento e distribuição de processos pelo acadêmico.

TABELA DE AUDIÊNCIAS

PRÁTICA JURÍDICA I CIVIL	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
JEC - JUIZADO ESPECIAL	5 Audiências	Entrega de Relatório
VARA DE FAMÍLIA	5 Audiências	Entrega de Relatório
VARA CÍVEL	5 Audiências	Entrega de Relatório

PRÁTICA JURÍDICA II RECURSOS	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS	Sessão de Julgamento 5 Processos	Entrega de Relatório
TRIB. REGIONAL FEDERAL	Sessão de Julgamento 5 Processos	Entrega de Relatório
TURMAS RECURSAIS	Sessão de Julgamento 5 Processos	Entrega de Relatório

PRÁTICA JURÍDICA III PENAL	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
TRIBUNAL DO JÚRI	1 Sessão	Entrega de Relatório
JECRIM - JUIZADO ESPECIAL	4 Audiências	Entrega de Relatório
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Sessão de Julgamento 5 Processos	Entrega de Relatório
VARA CRIMINAL	5 Audiências	Entrega de Relatório

PRÁTICA JURÍDICA IV TRABALHO	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
JUSTIÇA DO TRABALHO	5 Prosseguimentos	Entrega de Relatório
JUSTIÇA DO TRABALHO	Rito Sumaríssimo 5 Audiências	Entrega de Relatório
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT4	Sessão de Julgamento 5 Processos	Entrega de Relatório



GRADE SEMANAL DAS DISCIPLINAS DE ESTÁGIO E SAJUFIN

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
TARDE	Prática Jurídica IV - Trabalho	Prática Jurídica III - Penal	Prática Jurídica II - Recursos	SAJUFIN I SAJUFIN II	
NOITE		Prática Jurídica I - Civil			

PROFESSORES DO NÚCLEO

Alexandre Alberto Werlang dos Santos - PRÁTICA CÍVEL

Neida Teresinha Leal Floriano - PRÁTICA PENAL

Luiz Felipe Rosa Otharan - PRÁTICA CÍVEL - RECURSOS

Otávio Borsa Antonello - SAJUFIN

Rafael Teixeira - PRÁTICA TRABALHO

Brunna Laporte Cazabonnet - PRÁTICA PENAL